



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 50905.006036/2023-86

Concorrência nº 01/2024

Objeto: cessão de uso onerosa de 2 (dois) imóveis localizados em área não operacional dentro da poligonal do Porto de Angra dos Reis, designados como Sublotes 1 e 10 do Lote 8, situados respectivamente à Av. Júlio Maria, nº 374/396, Centro, Angra dos Reis – RJ; e Travessa Jorge Elias Miguel, nº 11, Centro, Angra dos Reis – RJ

Valor Orçado: R\$ 46.379.892,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais).

Ata de Recebimento das Propostas de Preços e Oferta de Lances

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 14:00 horas, na Avenida Rodrigues Alves, no 2º andar da Avenida Rodrigues Alves, nº 20 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL da PortosRio, Srs. Marli Barros de Amorim e Cláudio César Goulart Junior, sendo a primeira Presidente da CPL e os dois últimos membros da referida Comissão, todos funcionários de Carreira da PortosRio, designados pela Portaria nº 292, de 18/10/2024 (9059732), além do Gerente Eduardo Miguez e Superintendente Felipe Fonseca, para o Recebimento das Propostas de Preços e Oferta de Lances referentes à Concorrência nº 01/2024.

Compareceram à reunião, através do aplicativo Microsoft Teams, as seguintes licitantes:

1. DM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 47.756.323/0001-73
2. GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ 36.235.059/0001-06
3. LIMPIND ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 03.571.922/0001-47
4. COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ 10.636.946/0001-00

A empresa LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou envelope com documentação, no entanto, não compareceu à reunião, sendo, dessa forma, desclassificada.

Após credenciamento das empresas participantes, acima citadas, passou-se a fase de lances:

Abertura de propostas:

DM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	193.249,55	46.376.892,00
GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	193.249,55	46.379.892,00
LIMPIND ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	194.000,00	46.560.000,00
COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA	220.000,00	52.800.000,00

Primeira rodada:

DM FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	declinou	declinou
GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	221.000,00	53.040.000,00
LIMPIND ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	declinou	declinou
COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA	222.000,00	53.280.000,00

Segunda rodada:

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	240.000,00	57.600.000,00
COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA	241.000,00	57.840.000,00

Terceira rodada:

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	250.000,00	60.000.000,00
COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA	251.000,00	60.240.000,00

Quarta rodada:

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	280.000,00	67.200.000,00
COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA	281.000,00	67.440.000,00

Quinta rodada:

GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME	300.000,00	72.000.000,00
COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO LTDA	declinou	declinou

Pelo exposto, a empresa GB GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME apresentou o melhor preço, no valor mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e total de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais). Por fim, a Comissão informou a empresa que apresentou o melhor lance sobre a necessidade de entregar sua proposta ajustada até 20 de dezembro de 2024, bem como os documentos de

habilitação, sendo posteriormente aberto prazo para recurso. A Comissão pediu as empresas que se manifestassem sobre a renúncia ou não ao direito de recorrer, sendo que a empresa São Lourenço não renunciou a tal direito. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Goulart Junior, Presidente da Comissão - Substituto**, em 14/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Raquel Moura Lima, Especialista Portuário**, em 14/02/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Feuermann Missagia, Especialista Portuário**, em 14/02/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9397228** e o código CRC **DFFAF719**.



Referência: Processo nº 50905.006036/2023-86



SEI nº 9397228

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br